



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.406/2023

de 11 de janeiro de 2023.

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido, da servidora Sebastiana Moreira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Interrompida a pedido, Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora, **Sebastiana Moreira da Silva**, inscrita no CPF nº. 907.595.911-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passa a vigorar no dia 16 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.